



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 4.488

EMENTA: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO SR. LUÍZ AMAURY PORTUGAL VIOTTI JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:


Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. Luiz Amaury Portugal Viotti Júnior.


Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

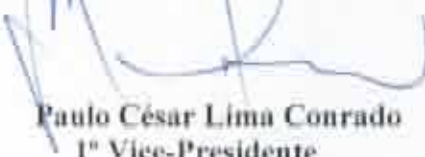
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de agosto de 2017.


Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Secretário


Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente


Washington Alves Uchôa
2º Secretário


Fábio da Silva de Carvalho
2º Vice-Presidente



RESOLUÇÃO Nº 4.488

EMENTA CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AOSR. LUIZ AMAURY PORTUGAL VICTOR JUNIOR.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nos promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. Luiz Amaury Portugal Victor Junior.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de agosto de 2017.

Walderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

Franisco Noveas Filho
1º Secretário

Washington Alves Lisboa
2º Secretário

Raulo César Lima Contado
1º Vice-Presidente

Fábio da Silva de Carvalho
2º Vice-Presidente